



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJECTO DE
RESOLUÇÃO - "POR UMA POLÍTICA DE
PROXIMIDADE NA SAÚDE"

21 de Abril de 2008

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1460</u>	Proc. Nº <u>108</u>
Data: <u>08/05/02</u> Nº <u>12</u> <u>1.VIII</u>	



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

CAPITULO I INTRODUÇÃO

A Comissão de Assuntos Sociais reuniu, por videoconferência, no dia 21 de Abril para analisar e dar parecer sobre o Projecto de Resolução – “Por uma Política de Proximidade na Saúde”.

Na referida reunião a Comissão procedeu à audição do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, à análise do projecto assim como à aprovação do relatório e respectivo parecer.

O Projecto de Resolução em apreciação deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 19 de Março de 2008 e foi submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais, por despacho do Presidente da Assembleia, datado do dia 20 do mesmo mês, para apreciação e emissão de parecer até ao dia 19 de Abril de 2008.

Foi solicitada prorrogação do prazo por um período de 10 dias tendo a mesma sido concedida.

CAPITULO II ENQUADRAMENTO JURIDICO

O Projecto de Resolução em apreciação foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos do artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores que aborda o poder de iniciativa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

O Projecto de Resolução foi enviado à Comissão Permanente de Assuntos Sociais ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 123.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em conjugação com o n.º 1 da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1-A/99/A.

A apreciação e emissão de parecer ao presente Projecto por parte da Comissão de Assuntos Sociais exercem-se em conformidade com o disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea *a*) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPITULO III PROCESSO DE ANÁLISE

A Comissão deliberou ouvir em audição o Grupo Parlamentar proponente e o Secretário Regional dos Assuntos Sociais.

A Comissão reuniu, por videoconferência, no dia 21 de Abril de 2008 para proceder às audições, à análise do Projecto de Resolução e à aprovação do relatório e do respectivo parecer.

Apresentação da iniciativa pelo Proponente:

A Deputada Regional Carla Bretão, do Grupo Parlamentar do PSD, prescindiu de efectuar a apresentação da iniciativa, uma vez que a mesma já tinha sido apresentada no Plenário da Assembleia.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Audição do Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais iniciou a sua intervenção afirmando que o Projecto de Resolução em análise se baseia num conjunto de considerações que integram o seu preâmbulo, que não espelham a realidade do Serviço Regional de Saúde. Carecendo de fundamentação adequada, o Projecto de Resolução não tem oportunidade nem tão pouco qualquer efeito prático.

No âmbito da apreciação efectuada o Secretário Regional teve oportunidade de salientar o seu desacordo com as afirmações constantes do preâmbulo do projecto referindo que a organização do Serviço Regional de Saúde, concretamente no que se reporta ao conteúdo da resolução, está claramente expressa no Decreto Regulamentar Regional n.º 3/86/A, de 24 de Janeiro.

A este propósito afirmou também que nenhuma das 125 extensões de saúde recebeu qualquer indicação para alterar o seu funcionamento, nem há qualquer intenção que tal venha a acontecer.

O Secretário Regional considerou que a resolução, ao fazer um conjunto de afirmações vagas e infundadas transmite uma imagem que não corresponde ao real funcionamento das extensões de saúde da região e que urge clarificar. Assim informou a Comissão de que as extensões de saúde de Raminho, Altares, Cinco Ribeiras e Santa Barbara, na ilha Terceira) e Mosteiros (em São Miguel) ficaram, temporariamente privadas de apoio médico, por falta de recursos humanos. Todavia, foram desenvolvidos todos os esforços possíveis, em articulação com os Centros de Saúde da área de influência, para que os médicos em causa fossem substituídos e assegurado o apoio aos utentes. Assim, os apoios foram já retomados nas extensões de Cinco Ribeiras, Santa Bárbara e Mosteiros. Prevê-se a regularização do apoio médico nas extensões de Altares e Raminho durante a primeira semana do mês de Maio.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

O Secretário Regional repudiou também a afirmação de que doentes teriam ficado sem medicação fruto da situação vivida em qualquer uma das cinco extensões de saúde anteriormente referidas. A este propósito informou a Comissão de que não houve qualquer interrupção dos cuidados de enfermagem em nenhuma das extensões de saúde. Afirmou também que, nas situações em que as extensões ficaram temporariamente sem apoio médico, os Centros de Saúde garantiram a renovação permanente da medicação dos doentes com patologias crónicas, através das equipas de enfermagem.

A finalizar o Secretário Regional apresentou um conjunto de dados referentes à evolução verificada no serviço regional de saúde, nos últimos anos. Assim salientou o crescimento verificado ao nível das dotações orçamentais; dos recursos humanos, quer se trate de enfermeiros, de médicos ou de médicos de medicina geral e familiar; bem como nos apoios prestados, nomeadamente no se reporta ao apoio domiciliário.

Em conclusão o Secretário reafirmou que, em sua opinião, a resolução em apreciação não merece aprovação uma vez que parte de pressupostos que não retratam a realidade do Serviço Regional de Saúde, baseia-se em situações pontuais que foram já solucionadas ou estão em vias de resolução e limita-se a recomendar ao Governo um curso de acção que este vem desenvolvendo diariamente.

Finda a apresentação, o Secretário Regional dos Assuntos Sociais disponibilizou-se para responder às questões que os Senhores Deputados entendessem colocar.

Pediram esclarecimentos os Deputados Carla Bretão e António Pedro Costa, do Grupo Parlamentar do partido Social Democrata e Nélia Amaral, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

A Deputada Carla Bretão usou da palavra para discordar da apreciação feita pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais. Na sua intervenção salientou a importância da saúde como um dos bens mais preciosos das populações e reafirmou que o projecto



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

de resolução em análise pretende colmatar situações que considera graves, como a de duas freguesias que durante um ano ficaram sem apoio médico. Questionou também o Secretário Regional sobre o funcionamento das extensões de saúde, concretamente se todas têm funcionado com a mesma frequência. A finalizar afirmou a urgência de todas as extensões de saúde serem postas a funcionar e que esse funcionamento se mantenha. Concluiu referindo que, em seu entender, a oportunidade do projecto de resolução “não se extingue com a resolução do problema”.

Em resposta, o Secretário Regional reafirmou que “não houve, não há, nem haverá num futuro previsível, qualquer orientação para extinguir nenhuma das extensões de saúde existentes”. Reafirmou também que todas oferecem cuidados de enfermagem diários e que os cuidados médicos mantêm a mesma periodicidade. A intenção do governo é, afirmou, manter o normal funcionamento das 125 extensões de saúde, privilegiando a política de proximidade definida pelo governo e desenvolvendo todos os esforços possíveis e necessários para dotar os Centros de Saúde com os recursos humanos necessários a esse normal funcionamento.

O Deputado António Pedro Costa interveio para questionar o Secretário Regional sobre a situação da freguesia de Mosteiros e sobre a possibilidade do apoio de enfermagem ao domicílio na vila de Rabo de Peixe ser prestado também ao fim-de-semana.

O Secretário Regional informou que o apoio médico à freguesia de Mosteiros foi retomado em Março passado através do recurso à contratação de um médico particular para a prestação desse serviço, por um período de tempo limitado, até que um interno terminasse a sua formação. O interno em causa fez exame de especialidade em Fevereiro passado e tem vindo gradualmente a assumir os cuidados médicos à população de Mosteiros.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

No que se refere à Vila de Rabo de Peixe, o Secretário Regional comprometeu-se a averiguar a necessidade e a possibilidade de concretização do alargamento solicitado, junto das equipas de apoio domiciliário.

A Deputada Nélia Amaral interveio para clarificar o objecto e âmbito do projecto de Resolução. Neste sentido solicitou que o Secretário Regional confirmasse a quantificação das situações que, no projecto de resolução são apresentadas de forma vaga, como se caracterizassem o funcionamento do Serviço Regional de Saúde, e que motivaram a sua apresentação, sendo que na realidade correspondem a situações pontuais, temporárias e de excepção.

Assim, em seu entender, é importante descodificar a linguagem utilizada no projecto, e em particular as referências às situações que lhe deram origem.

Quando se fala em “muitas freguesias” que ficaram sem apoio médico está efectivamente a falar-se de 5 freguesias, em duas das nove ilhas, ou se se preferir, 5 extensões de saúde num total de 125 extensões a funcionar na região;

As referências a “diversos Presidentes de Junta” que terão desenvolvido esforços no sentido de resolver estas situações reportam-se a um total de dois Presidentes de Junta que contactaram a Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e/ou o respectivo Centro de Saúde;

Quando se afirma que “algumas dessas freguesias” ficaram sem apoio durante cerca de um ano está a falar-se de duas das cinco freguesias já antes referidas;

A finalizar, quanto à referência ao “... desespero, particularmente dos mais idosos, para ter acesso a uma simples receita médica, quando lhe faltam medicamentos”, deve ser tido em conta que, como o Secretário Regional já afirmou, não houve qualquer



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

interrupção nos cuidados de enfermagem e que, através deste, foi sempre salvaguardada a entrega da medicação, referente a patologias crónicas, no domicílio do utente.

Apesar desta informação a Deputada Nélia Amaral quis também saber da possibilidade da necessidade de medicação ser despistada e a sua disponibilização ser assegurada, no contexto da prestação de apoio domiciliário do âmbito da solidariedade social, em articulação com os serviços da saúde, num efectivo funcionamento em rede.

Em resposta o Secretário Regional confirmou a leitura apresentada e assumiu total disponibilidade para a parceria proposta entre saúde e solidariedade social na prestação de um apoio domiciliário que vá ao encontro das reais necessidades de cada utente.

CAPÍTULO IV

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE

O Projecto de Resolução em análise tem por base o reconhecimento da importância que os postos de saúde têm para a população da nossa região e resultou da falta de médico verificada, durante alguns meses, em cinco das cento e vinte e cinco extensões de saúde da região.

A partir destas ocorrências, tece um conjunto de apreciações sobre o funcionamento do serviço regional de saúde que, no entender do grupo parlamentar proponente, justificam que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores se pronuncie no sentido de uma urgente disponibilização de médicos e de serviços de enfermagem nas extensões de centros de saúde da região por forma a que sejam retomados os apoios interrompidos e que todas as extensões de saúde possam dar continuidade aos apoios que vêm prestando à população.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

CAPÍTULO V

PARECER

O Projecto de Resolução em análise recebeu os votos contra dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista e os votos favoráveis dos Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, pelo que a Comissão deliberou, por maioria, emitir parecer desfavorável à aprovação, pelo Plenário da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, do Projecto de Resolução – “Por uma Política de Proximidade na Saúde”.

21 de Abril de 2008.

A Relatora,

(Nélia Amaral)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente,

(Cláudia Cardoso)